

Laudo Técnico de Vistoria
Caracterização de área para criação de
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Data da Vistoria: 20/07/2011

Propriedade: Fazenda Velha

Área Total: 27.6951

Coordenadas Geográficas: Fuso: 23K DATUM SAD 69 Long: 522.236,11 m Lat: 7.531.332,00 m

Município: Itamonte - MG.

Proprietário: Sérgio Prado

Responsável: Sérgio Prado

Objetivo da Vistoria: Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, para a área total de 27.6951 hectares do imóvel.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Foi requerido pelo proprietário a instituição de RPPN para a área total de 27.6951 ha do imóvel DENOMINADO Fazenda Velha, situado no município de Itamonte - MG. Por solicitação da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas e Supervisão do Escritório Regional Sul - Varginha - MG foi realizada Vistoria Técnica ao imóvel 'Fazenda Velha', onde foi observada a ocorrência de uma área com tipologia cuja fisionomia vegetal nativa é de Floresta Ombrófila Alto Montana em um terreno montanhoso com declividade variando de plana a acidentada.

Por iniciativa própria, do responsável pela propriedade o Sr. Sérgio Prado, optaram por criar uma Unidade de Conservação de domínio privado em seu imóvel rural, objetivando as seguintes ações:

- a) Preservação perpétua das áreas remanescente de Mata Atlântica e sua fauna;
- b) Conservação dos recursos hídricos, abundantes e de boa qualidade na região;
- c) Ampliação das áreas de vegetação nativa.

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA PERÍMETRO DO IMÓVEL:

Inicia-se a descrição deste perímetro no MARCO 01, de coordenadas N 7.531.332,00m e E 522.236,11m; situado na ponte sobre o córrego de divisa, na Estrada Municipal que liga Itamonte à Fazenda Velha, na divisa com Sucessores de João Batista Fonseca; deste segue pelo córrego em sentido montante confrontando com Sucessores de João Batista Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 83° 06' 43" e 224,30 m até o MARCO 02, de coordenadas N 7.531.358,09m e E 522.452,11m, localizado no ponto onde o córrego encontra-se com a cerca de arame; deste segue-se a direita por cerca de arame confrontando com Júnior, com os seguintes azimutes e distâncias: 234° 38' 52" e 314,00 m, atravessando um córrego e seguinte por cerca de arame até o vértice MARCO 03, de coordenadas N 7.531.179,51m e E 522.200,38m; deste segue por cerca de arame confrontando com Antônio Tibúrcio Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 248° 27' 06" e 276,10 m até o MARCO 04, de coordenadas N 7.531.078,17m e E 521.943,73m, situado no canto da cerca de arame; deste segue-se a direita por cerca de arame com os seguintes azimutes e distâncias: 315° 37' 38" e 51,66 m até o MARCO 05, de coordenadas N 7.531.115,10m e E 521.907,60m, situado no ponto onde a cerca de arame encontra-se com o córrego; deste segue-se a direita pelo córrego sentido jusante confrontando com Eduardo Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 339° 11' 09" e 39,15 m até o MARCO 06, de coordenadas N 7.531.151,65m e E 521.893,70m, situado na travessia do córrego com a Estrada Municipal; deste segue-se ainda pelo córrego, com os seguintes azimutes e distâncias: 350° 49' 52" e 92,20 m até o MARCO 07, de coordenadas N 7.531.242,63m e E 521.879,02m, situado no encontro do córrego com o Rio das Furnas; deste deixando o córrego segue-se a esquerda pelo Rio das Furnas sentido jusante confrontando com o mesmo, com os seguintes azimutes e distâncias: 270° 08' 18" e 375,00 m até o MARCO 08, de coordenadas N 7.531.243,51m e E 521.512,34m; 251° 17' 38" e 197,13 m até o MARCO 09, de coordenadas N 7.531.180,89m e E 521.327,38m; 255° 46' 56" e 417,36 m até o vértice MARCO 10, de coordenadas N 7.531.079,87m e E 520.928,68m, situado no encontro do Rio das Furnas com a cerca de arame, na divisa com Aroldo de Oliveira Leite; deste segue-se a direita por cerca de arame, confrontando com Aroldo de Oliveira Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 308° 54' 12" e 53,00 m até o vértice MARCO 11, de coordenadas N 7.531.113,17m e E 520.887,41m; 339° 53' 51" e 191,63 m até o vértice MARCO 12, de coordenadas N 7.531.293,04m e E 520.821,58m; 345° 07' 50" e 293,36 m até o MARCO 13, de coordenadas N 7.531.576,58m e E 520.746,30m, situado no canto da cerca de arame; deste segue-se a direita por cerca de arame confrontando com Walter de Oliveira Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 58° 42' 21" e 265,00 m até o MARCO 14, de coordenadas N 7.531.714,21m e E 520.972,72m; deste segue-se a esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: 342° 19' 33" e 153,00 m até o MARCO 15, de coordenadas N 7.531.859,73m e E 520.926,35m, localizada

do no ponto de início da Área da Reserva Florestal Legal; 340° 45' 53" e 192,90 m até o MARCO 16, de coordenadas N 7.532.041,87m e E 520.862,80m, situado no canto da cerca de arame, em águas vertentes na divisa com Antônio de Oliveira Leite; deste segue-se a direita por cerca de arame confrontando com Antônio de Oliveira Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 82° 18' 52" e 99,90 m até o MARCO 17, de coordenadas N 7.532.054,88m e E 520.959,24m, situado na cerca de arame; deste segue por cerca de arame por águas vertentes, confrontando com José de Oliveira Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 68° 07' 59" e 145,86 m até o MARCO 18, de coordenadas N 7.532.108,33m e E 521.092,43m; 120° 05' 11" e 51,72 m até o MARCO 19, de coordenadas N 7.532.084,14m e E 521.134,19m; 78° 43' 46" e 298,60 m até o MARCO 20, de coordenadas N 7.532.142,32m e E 521.426,12m, situado no canto da cerca de arame; deste segue por cerca de arame por águas vertentes confrontando com Antônio Pedegal, com os seguintes azimutes e distâncias: 51° 42' 02" e 140,40 m até o MARCO 21, de coordenadas N 7.532.229,33m e E 521.536,30m; 71° 37' 17" e 140,40 m até o MARCO 22, de coordenadas N 7.532.273,60m e E 521.669,54m; 74° 10' 38" e 201,20 m até o MARCO 23, de coordenadas N 7.532.328,46m e E 521.863,11m; 72° 44' 33" e 47,75 m até o MARCO 24, de coordenadas N 7.532.342,62m e E 521.908,71m, situado no canto da cerca de arame; deste segue-se a direita e deixa águas vertentes, desce por cerca de arame confrontando com José Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 154° 41' 50" e 104,70 m até o MARCO 25, de coordenadas N 7.532.247,96m e E 521.953,47m; 147° 53' 38" e 221,51 m até o MARCO 26, de coordenadas N 7.532.060,33m e E 522.071,19m, localizado no ponto final da Área da Reserva Florestal Legal; 146° 59' 26" e 313,00 m até o MARCO 27, de coordenadas N 7.531.797,93m e E 522.241,66m, situado na cerca de arame na travessia de um córrego; 143° 41' 24" e 43,20 m até o MARCO 28, de coordenadas N 7.531.763,11m e E 522.267,24m; 155° 01' 50" e 285,11 m até o MARCO 29, de coordenadas N 7.531.504,66m e E 522.387,59m, situado no ponto onde a cerca de arame encontra-se com Rio das Furnas; deste segue-se a direita pelo Rio das Furnas sentido jusante confrontando com Sucessores de João Batista Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 234° 50' 45" e 255,96 m até o MARCO 30, de coordenadas N 7.531.361,60m e E 522.184,45m, situado na confluência do Rio das Furnas e um córrego; deste deixando o Rio das Furnas, segue-se a esquerda pelo referido córrego, sentido montante, confrontando com Sucessores de João Batista Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 119° 48' 43" e 67,10 m até o MARCO 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3) DESCRIÇÃO DA ÁREA PERÍMETRO DO IMÓVEL:

A área visitada proposta para criação da RPPN possui uma área de 27.6951 hectares, inserida na micro-bacia do Rio do Peixe GD4, tendo como principal acesso o seguinte roteiro:

Saindo de Caxambu sentido a Itamonte, seguir por 7 km aproximadamente até a comunidade rural da Capelinha, percorrer mais 7 km, passar a direita da pousada Rio acima, após esta o imóvel esta localizada e esquerda da estrada de terra, entrar a esquerda numa porteira de tábuas, seguir em frente e já esta na sede do imóvel.

A área destinada à instituição da R.P.P.N, apresenta um relevo com declividade que oscilou de plano a acentuado com vocação para áreas de recarga hídrica, onde foram identificadas seis nascentes as quais apresenta uma boa cobertura vegetal, onde todas deságuam no rio das furnas, que corta toda a propriedade..

A mencionada área com 27.6951 hectares é composta por uma única gleba e foi descrita através do memorial descritivo e levantamento topográfico apresentado pelo responsável técnico, estando localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no MARCO 15, de coordenadas N 7.531.859,73m e E 520.926,35m; situado na cerca de arame, na divisa com Walter de Oliveira Leite; deste segue por cerca de arame confrontando com Walter de Oliveira Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 340° 45' 53" e 192,90 m até o MARCO 16, de coordenadas N 7.532.041,87m e E 520.862,80m, situado no canto da cerca de arame, em águas vertentes na divisa com Antônio de Oliveira Leite; deste segue-se a direita por cerca de arame confrontando com Antônio de Oliveira Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 82° 18' 52" e 99,90 m até o MARCO 17, de coordenadas N 7.532.054,88m e E 520.959,24m, situado na cerca de arame; deste segue por cerca de arame por águas vertentes, confrontando com José de Oliveira Leite, com os seguintes azimutes e distâncias: 68° 07' 59" e 145,86 m até o MARCO 18, de coordenadas N 7.532.108,33m e E 521.092,43m; 120° 05' 11" e 51,72 m até o MARCO 19, de coordenadas N 7.532.084,14m e E 521.134,19m; 78° 43' 46" e 298,60 m até o MARCO 20, de coordenadas N 7.532.142,32m e E 521.426,12m, situado no canto da cerca de arame; deste segue por cerca de arame por águas vertentes confrontando com Antônio Pedegal, com os seguintes azimutes e distâncias: 51° 42' 02" e 140,40 m até o MARCO 21, de coordenadas N 7.532.229,33m e E 521.536,30m; 71° 37' 17" e 140,40 m até o MARCO 22, de coordenadas N

7.532.273,60m e E 521.669,54m, situado no canto da cerca de arame; deste segue-se a direita confrontando com Área reservada da Fazenda Velha, com os seguintes azimutes e distâncias: 170° 13' 43" e 99,00 m até o MARCO 34, de coordenadas N 7.532.175,99m e E 521.686,35m; deste segue-se a esquerda e atravessando o caminho de acesso a esta área, com os seguintes azimutes e distâncias; 75° 31' 36" e 200,60 m até o MARCO 33, de coordenadas N 7.532.226,14m e E 521.880,66m; deste segue-se a esquerda com os seguintes azimutes e distâncias; 350° 16' 10" e 103,80 m até o MARCO 23, de coordenadas N 7.532.328,46m e E 521.863,11m, situado na cerca de arame, em águas vertentes na divisa com Antônio Pedegal; deste segue-se a direita por cerca de arame confrontando com Antônio Pedegal, com os seguintes azimutes e distâncias: 72° 44' 33" e 47,75 m até o MARCO 24, de coordenadas N 7.532.342,62m e E 521.908,71m, situado no canto da cerca de arame; deste segue-se a direita e deixa águas vertentes, desce por cerca de arame confrontando com José Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 154° 41' 50" e 104,70 m até o MARCO 25, de coordenadas N 7.532.247,96m e E 521.953,47m; 147° 53' 38" e 221,51 m até o MARCO 26, de coordenadas N 7.532.060,33m e E 522.071,19m, situado na cerca de arame; deste segue-se a direita e atravessando o caminho de acesso a Área reservada da Fazenda Velha, confrontando com a Área remanescente da Fazenda Velha, com os seguintes azimutes e distâncias: 244° 26' 38" e 430,84 m até o MARCO 31, de coordenadas N 7.531.874,46m e E 521.682,51m; 280° 06' 05" e 402,75 m até o MARCO 32, de coordenadas N 7.531.945,10m e E 521.286,00m; deste segue-se com os seguintes azimutes e distâncias: 256° 38' 48" e 369,34 m até o MARCO 15, onde teve início e fim deste memorial descritivo da área destinada a RPPN. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3) TIPOLOGIA FLORESTAL E ESPÉCIES DA FLORA E FAUNA LOCAL:

Flora: No imóvel a área proposta a criação da RPPN há predominância de tipologia florestal de mata, remanescente de mata atlântica. A vegetação conta com uma rica variedade de espécies arbóreas, arbustivas, herbáceas e epífitas.

Segundo mapa de cobertura vegetal e uso do solo para o Estado de Minas Gerais, edição 1994, a vegetação nativa florestal predominante é classificada como Floresta Ombrofila Montana.

Em entrevista com o responsável e com moradores da região conhecedores das matas e das espécies florestais ocorrentes, levantamos as seguintes espécies nas áreas onde se pretende criar a UC, vulgarmente conhecido na região como: Angazeiro; Angico Branco, Cambará, Cambuí, Candeia, Canela Bosta, Canela Preta, Canela Parda, Canela Prego, Canela, Cedro, Canjerana, Carvalho, Carvãozinho, Cedro, Guatambu Branco, Guatambu, Peroba, Gumixã, Guamirim, Ipê amarelo, Ipê roxo, Jacarandá, Maçanraduba, Murici, Pau de Vinho, pinheiro, Piuna, Pororoca branca, Pororoca preta, Sucupira e Tarumã.

Frutíferas nativas: ameixeira, araçá, amorinha, araticum, Aricanga, (só animal come), Cajarana, (só animal come), espeto branco, (só animal come), figueira, (só animal come), fruta de gavião, (só animal come), pessegueiro bravo, (só animal come), Ingazeiro (Ingá de macaco), goiaba, jabuticabeira, mexerica.

Fauna: Segundo informações obtidas, no imóvel podem ser encontrados uma grande diversidade de animais. Podemos destacar a presença de pelo menos três espécies ameaçadas de extinção nas matas da propriedade. Duas espécies de primatas, o bugio (*Allouata fusca*) e o saú (*Callicebus personatus*), e uma de felino, o gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*). Além destes, acredita-se que os remanescentes florestais servem de corredor ecológico para a Jaguatirica (*Leopardus pardalis*) e a Suçarana (*Puma concolor*), também presentes na região. Em relação à avifauna podemos ressaltar a presença do Jacú (*Penelope obscura*) e do Inhambú (*Crypturellus parvirostris*). A ausência de levantamentos faunísticos na região até o presente momento dificulta a apresentação de uma listagem mais completa.

Paisagem: O relevo montanhoso, e vegetação bem conservada remanescente da Mata Atlântica, aliada a diversidade da fauna e da flora, compõem a beleza cênica da paisagem local e a diversidade para exploração da ciência através das pesquisas na área, e a educação ambiental através da visualização de uma área preservada, de real beleza cênica atingirá certamente o objetivo principal da preservação ambiental, através da constituição da área em RPPN.



4- Estado de Conservação da área:

O remanescente da vegetação nativa existente é composta por matas de porte primário e secundário em estágio avançado de regeneração muito bem conservada.

Foi observado que toda vegetação está protegida proporcionando corredores, interligando fragmentos florestais em propriedades vizinhas e às suas áreas de preservação permanente.

5) HIDROLOGIA:

É visível que as áreas são de grande importância de recarga hídrica para outras propriedades, principalmente por se tratar de terreno de meia encosta que para compõe a micro-bacia do Rio do Rio Verde.

6) PAISAGEM:

Estas terras altas, declivosas, com matas remanescentes de Floresta Atlântica ainda bem conservada, aliada a diversidade da fauna e da flora, somada a uma significativa rede de drenagem, compõem a beleza cênica da paisagem local.

7) ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Trata-se de uma área com tipologia florestal nativa em excelente estágio de conservação. Este fato proporciona um ambiente propício para translocações da fauna e conseqüentes trocas genéticas entre as espécies animais e vegetais.

8) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL:

A priori, trata-se de um imóvel rural destinado a preservação ambiental com vistas à conservação dos recursos naturais dado a sua localização e importância ambiental.

9) EVENTUAIS PRESSÕES POTENCIALMENTE DEGRADADORAS:

Algumas pressões potencialmente degradadoras podem ocorrer nas áreas propostas à criação da RPPN, principalmente em áreas vizinhas que possuem atividade pecuária que através do uso do fogo buscam a renovação de pastagem que podem ser com potencial de degradação ambiental.

10) CONCLUSÃO:

A área proposta a criação da RPPN pode ser utilizada para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer.


As criações de RPPN's são importantes para a consolidação de corredores ecológicos ou de biodiversidade. Estes constituem um mosaico de usos da terra que ligam fragmentos de floresta natural através da paisagem. As RPPNs podem ser consideradas como as melhores aliadas dos parques e reservas criados pelo governo, pois ajudam a proteger seu entorno, formando corredores de vegetação que servem de abrigo e pontos de passagem de animais silvestres. Esses corredores permitem o fluxo gênico da fauna e flora, impedindo que grupos familiares fiquem isolados entre si, o que aumentaria os riscos de extinção, se tornando assim de grande importância na manutenção da biodiversidade local.

O principal objetivo da criação da RPPN, é o aumento do compromisso de preservação da área pela perpetuidade.

Após realização da vistoria técnica "in-loco" e embasado no Decreto Federal nº 1.922 de 05 de junho de 1996 e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985 de 18/07/2000) a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma área de domínio privado, gravada com perpetuidade, a ser especialmente protegida por iniciativa de seu proprietário mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação com objetivo a proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Diante dos fatos sou de parecer favorável a criação de uma Unidade de Conservação de uso Sustentável, mais especificamente de uma RPPN, no Imóvel Mata do Carimbado de propriedade Antônio Henrique Vilas Boas e Outros tendo como responsável o Sr. Antônio Henrique Vilas Boas.

Caxambu, 25 de Julho de 2011.



Cid Furtado Pereira
I.E.F - MASP - 1159074-2
Núcleo Operacional de Caxambu

